

LEI Nº 4333/92  
de 09 de dezembro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 929 de 10/12/1992

Denomina GERALDO FERREIRA MALDOS a atual Rua 29, localizada no Campos de São José

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada GERALDO FERREIRA MALDOS a atual Rua 29, localizada no Campos de São José.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
09 de dezembro de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)